



# VIII SEMANA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM

*Ética e Segurança do Paciente*

## **BIOÉTICA E CUIDADOS PALIATIVOS**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Franciele Roberta Cordeiro

**Rio Grande  
2018**

# Roteiro

- Ética e Bioética
- Cuidados Paliativos
- Acompanhar uma pessoa me final de vida
- Desafios e dilemas na prática profissional

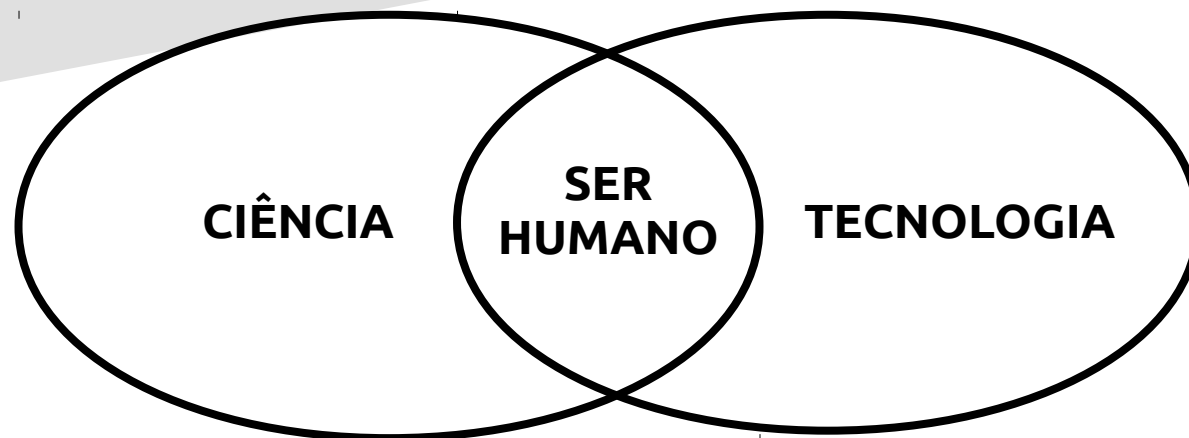
# Ética

- A **relação que a pessoa** estabelece com ela mesma, com os outros e com o **mundo**;
- Hábitos, costumes, regras, apoiadas na educação, na moral, na **cultura**;
- **Normas** que ditam se nossas atitudes, nossos comportamentos, julgamentos são **menos ou mais “adequados”**.

(MALLET, 2014)

# Bioética

O estudo sistemático de caráter multidisciplinar, da conduta humana na área das ciências da vida e da saúde, na medida em que esta conduta é examinada à luz dos valores e princípios morais (FORTES, 1994, p. 129)



# Princípios da bioética

- **Não-maleficência:** dever de se abster de fazer qualquer mal para as pessoas, de não causar danos ou colocá-las em risco;
- **Beneficência:** dever de ajudar aos outros, de fazer ou promover o bem;
- **Justiça:** distribuição coerente e adequada de deveres e benefícios sociais;
- **Autonomia:** poder de decidir sobre si mesmo.

(KOERICH, MACHADO, COSTA, 2005)

# Cuidados Paliativos

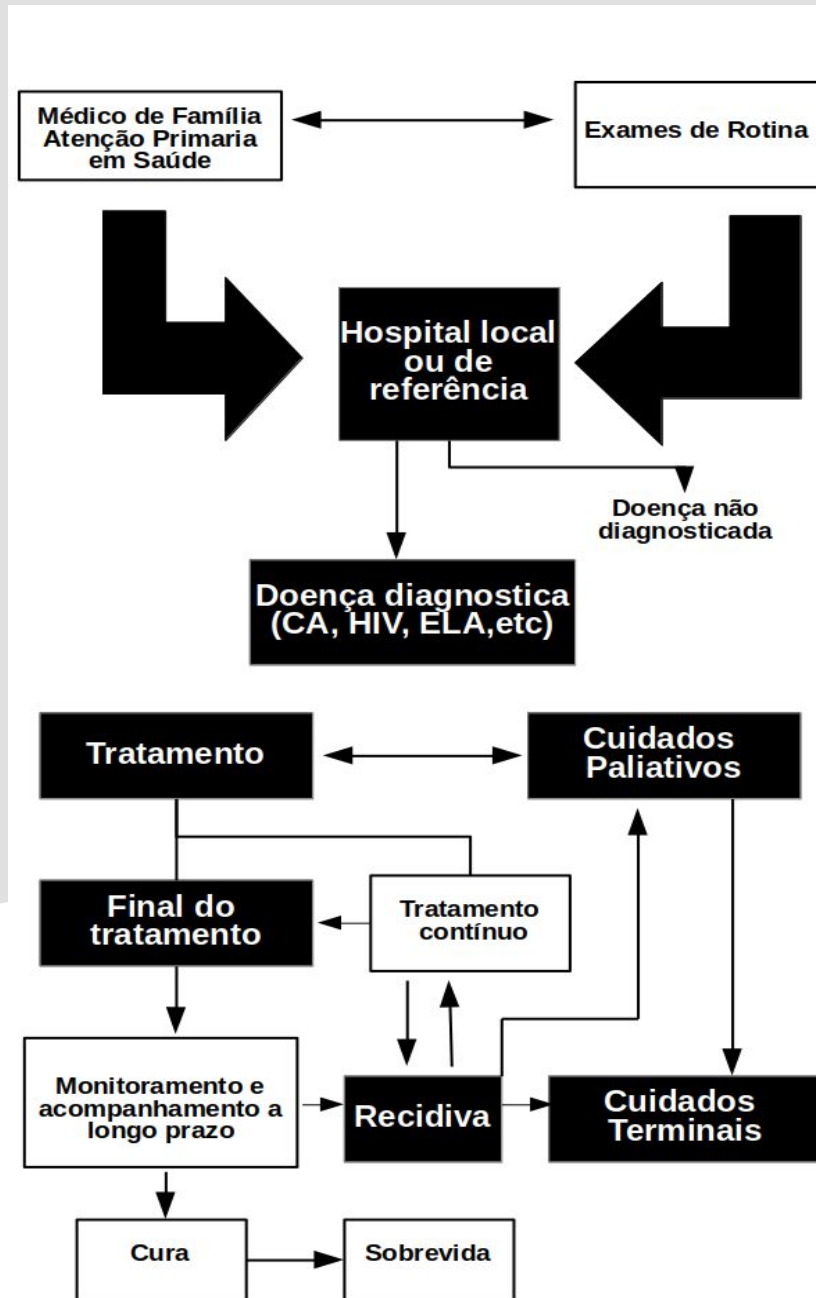
- Um modelo de cuidado para as pessoas com doença fora de possibilidade de cura
- Pessoa e família: uma unidade
- Paciente terminal X Pessoa em cuidados paliativos



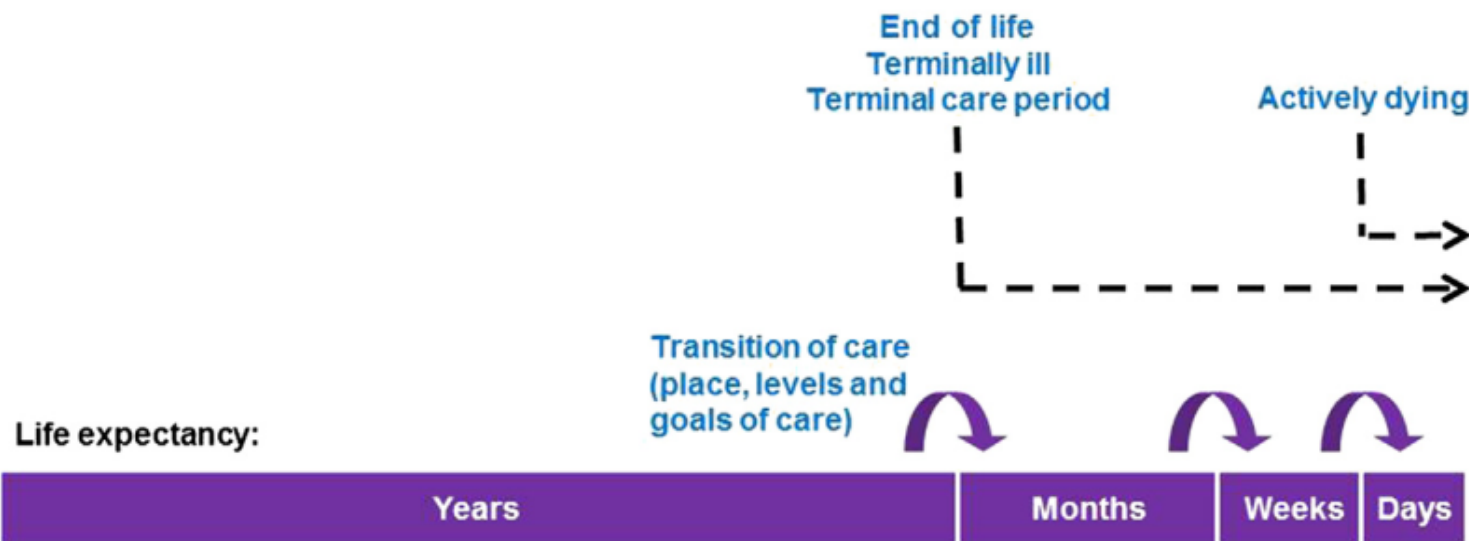
Fonte: <https://goo.gl/gdKvb3>

(ANCP, 2012; WHO, 2002)

# Cuidados Paliativos



# Cuidados Paliativos – diferentes etapas



Fonte: HUI et al., 2014



# Cuidados Paliativos

- Decisões: equipe de saúde, pessoa em CP, família

- Na prática: o médico!

NA FRANÇA:  
*RÉUNIONS DE  
CONCERTATION PLURIDISCIPLINAIRE*

- Aliviar o sofrimento: sim! Mas até onde?

- Trabalho com a **VIDA**

(Cordeiro, 2017; Carlin, 2016)

# Autonomia e Cuidados Paliativos

**Onde está a autonomia nos princípios dos cuidados paliativos?**

**5. Oferecer um sistema de suporte que possibilite o paciente viver tão ativamente quanto possível, até o momento da sua morte**

**AUTONOMIA**

(RICHARD, 2014; WHO, 2014)

# Acompanhar uma pessoa em final de vida

- Relação de cuidado/ Relação de confiança
- Informação e Consentimento
- Medo da dependência



Fonte: <https://goo.gl/qY8Xow> . Créditos: Sylvie Legoupi

(Carlin, 2016)

# Acompanhar uma pessoa em final de vida

- Medo da solidão



Fonte: <https://goo.gl/hJ4R6X>

- Profissionais de saúde: limites entre o abandono e a obstinação terapêutica

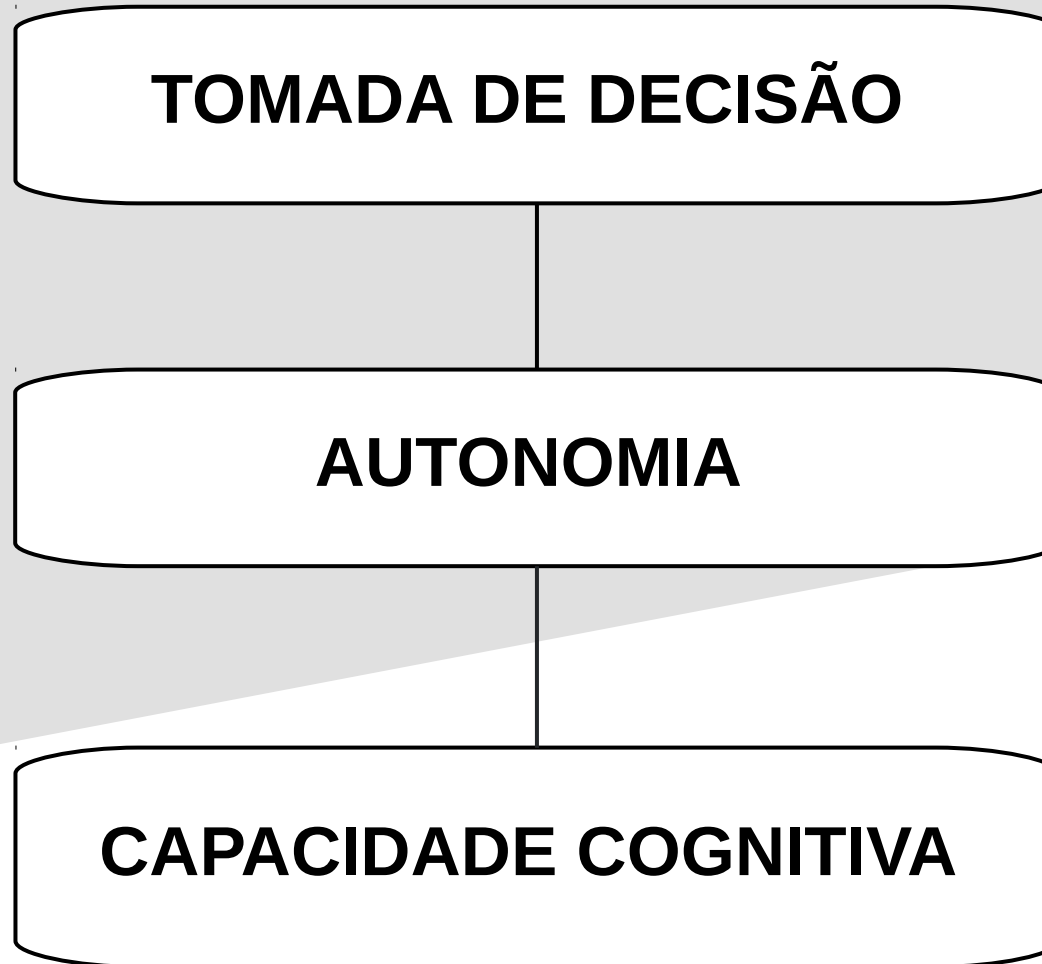
(Carlin, 2016)

# Desafios e dilemas na prática profissional

- Tomada de decisão: reflexão sobre um desejo que tende a se tornar uma ação
- Poder da área da saúde sobre a vida e o final da vida
- Autonomia, independência e Cuidados Paliativo

(RICHARD, 2014)

# Desafios e dilemas na prática profissional



(Burlá, 2016)

# Desafios e dilemas na prática profissional

- Aspecto limítrofe no Brasil: ausência de legislação específica para o final da vida
- Resoluções com força de lei, mas **NÃO** são lei
- Resolução CFM nº 1.805/2006/:

“Na fase terminal de enfermidades graves e incuráveis é permitido ao médico limitar ou suspender procedimentos e tratamentos que prolonguem a vida do doente, garantindo-lhe os cuidados necessários para aliviar os sintomas que levam ao sofrimento, na perspectiva de uma assistência integral, respeitada a vontade do paciente ou de seu representante legal”

(MENEZES & VENTURA, 2013)

# Desafios e dilemas na prática profissional

- **Enfermagem - Resolução COFEN 564/17 (Novo Código de Ética)**

Art. 42 Respeitar o direito do **exercício da autonomia da pessoa** ou de seu representante legal na tomada de decisão, livre e esclarecida, sobre sua saúde, segurança, tratamento, conforto, bem-estar, realizando ações necessárias, de acordo com os princípios éticos e legais.

(COFEN, 2017)



# Desafios e dilemas na prática profissional

## Resolução 564/17

Parágrafo único. Respeitar as **diretivas antecipadas da pessoa no que concerne às decisões** sobre cuidados e tratamentos que deseja ou não receber no momento em que estiver incapacitado de expressar, livre e autonomamente, suas vontades

(COFEN, 2017)

# Desafios e dilemas na prática profissional

## Resolução 564/17

Art. 48 Prestar assistência de Enfermagem promovendo a **qualidade de vida** à pessoa e família no processo do nascer, viver, **morrer e luto**

(COFEN, 2017)

# Desafios e dilemas na prática profissional

## Resolução 564/17

Parágrafo único. Nos casos de doenças graves incuráveis e terminais com risco iminente de morte, em consonância com a equipe multiprofissional, **oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis para assegurar o conforto físico, psíquico, social e espiritual, respeitada a vontade da pessoa ou de seu representante legal**

(COFEN, 2017)

# Desafios e dilemas na prática profissional

- Questões que emergem no cotidiano dos cuidados:

Devemos continuar o tratamento dessa lesão por pressão, percebendo a situação de final de vida desse paciente?

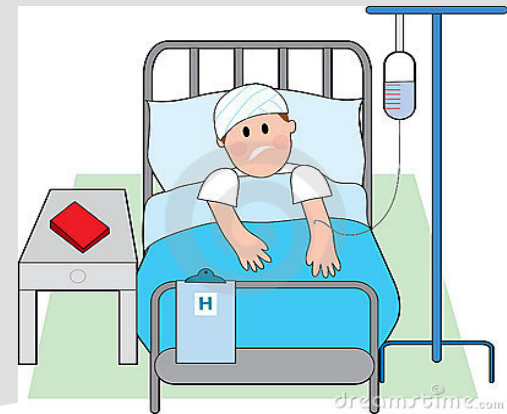
Devemos corrigir a anemia, a hipercalemia, por exemplo, de um paciente que expressa o desejo de não continuar vivendo?

Vamos organizar o retorno ao domicílio, mesmo a pessoa não desejando  
E, por vezes, não apresentando condições de se manter em casa?

# Desafios e dilemas na prática profissional

- Limitação ou parada com hemodiálise, alimentação artificial, medicações e de hidratação

1) Cuidado ou tratamento?



2) Argumentos científicos X Dimensão simbólica

(CARLIN, 2016)

# Desafios e dilemas na prática profissional

- Sedação em caso de sofrimento existencial ou persistência de sintomas refratários

## 1) Ansiólise ou sedação? Transitória ou contínua?

- Ruptura da relação com o mundo
- Perda dos sentidos
- Morte social antecipada
- Morte silenciosa
- “Duplo efeito”



(CARLIN, 2016)

# Desafios e dilemas na prática profissional

- Não reanimação cardiopulmonar, extubação paliativa e limitações de esforço terapêutico

**NA FRANÇA:  
“PROCÉDURE COLLÉGIALE”**

- Quem decide?
- Como decide?

**Idade**

**sofrimento**

**Custos**

**Qualidade de  
vida**

# Desafios e dilemas na prática profissional

- **Eutanásia:** gesto **intencional** para provocar a morte de outra pessoa, de maneira a evitar o seu sofrimento.
- **Suicídio Assistido:** a pessoa provoca sua própria morte, com auxílio do profissional de saúde ou de outros.

(BROUKER, 2014)



# Desafios e dilemas na prática profissional

<https://compassionandchoices.org>



[About Us](#)

[Plan Your Care](#)

[Take Action](#)

[Resources](#)



[Donate](#)

## Live life on your terms

Compassion & Choices improves care, expands options and empowers everyone to chart their end-of-life journey.

[Learn more about planning your care](#)



[Take action to improve care and expand end-of-life options](#)



Ilse G., Compassion & C

Help Im

Fonte: <https://compassionandchoices.org/>

# Desafios e dilemas na prática profissional

**DIGNITAS**  
Vivre dignement  
Mourir dignement

**Citation du mois** «Nos détracteurs ont du mal à admettre qu'il y a... >> plus

Page d'accueil DIGNITAS-Allemagne Liens Sitemap Deutsch Français Italiano English

recherche... Contact / Adresse Brochure de DIGNITAS Actualités / Blog F A Q

Qui est DIGNITAS?  
Nos Services  
Documentation  
DIGNITAS en public  
Savoir

**Patientenrechte** Suizidprophylaxe  
**Politik**  
Medien  
Beratung  
Rechtsfortentwicklung  
Forum

**Freitodbegleitung**  
DIGNITAS - Deutschland

Bienvenue chez DIGNITAS - Vivre dignement - Mourir dignement. En qualité d'association d'utilité publique, nous nous engageons pour l'autodétermination, la liberté de choix et la dignité humaine jusqu'au dernier instant de la vie. Nos activités de conseil englobent les sujets des soins palliatifs, de la prévention des tentatives de suicide, des directives anticipées et du suicide accompagné. Ainsi, nous proposons à nos membres les bases de décision qui leur permettent de conserver jusqu'à la fin la maîtrise de leur existence. Depuis 1998, nous agissons sur le plan international pour le respect de «l'ultime droit humain».

**20 ans**  
liberté de choix  
autodétermination  
>> La parole aux adhérents <<

Twitter Facebook  
BLOG NEWSLETTER

Manifestations

À Voir

**Le fonctionnement de DIGNITAS**  
Une brochure complète sur le travail et la philosophie de DIGNITAS  
>> plus

**Nouveau Lien**  
une nouvelle association en France: "LE CHOIX - Citoyens pour une mort choisie"  
>> plus

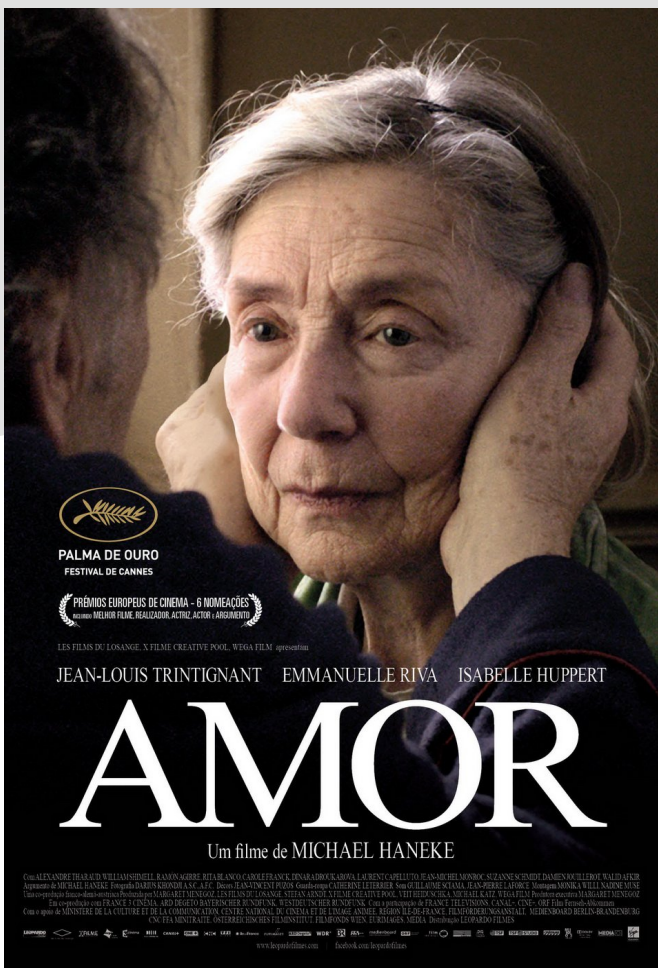
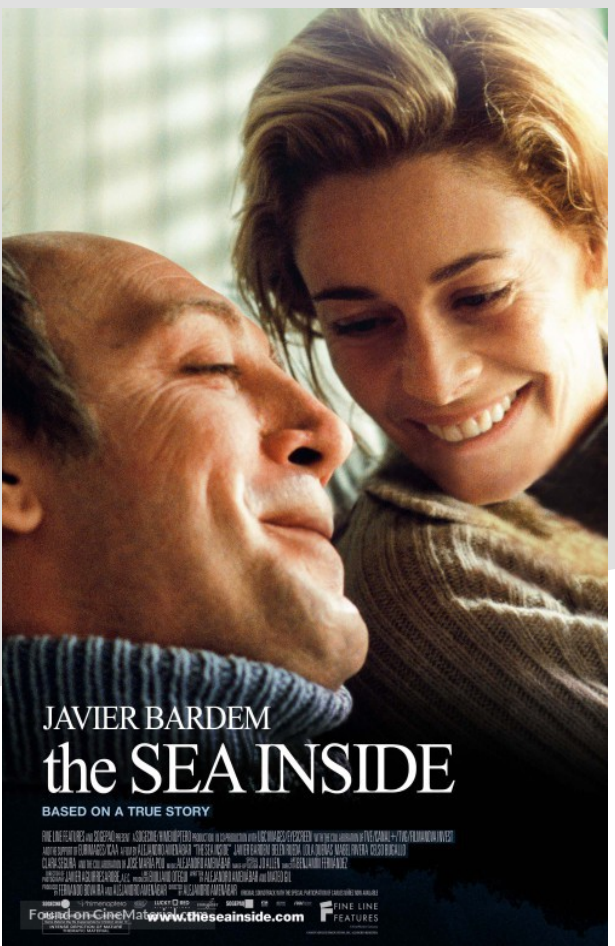
**Video**  
Documentaires  
>> plus

E-mail: dignitas@dignitas.ch



# Desafios e dilemas na prática profissional

- Dicas de filmes que abordam a temática



# Considerações Finais

- Bioética e cuidados paliativos: **subjetividade e respeito**
  - Entender até onde vai o **limite** da Medicina, da Enfermagem, da Fisioterapia, do próprio paciente.
- Legislação e política pública: **proteção** do paciente, da família e do profissional
- **Desafio: escutar a voz** da pessoa com doença fora de possibilidade de cura

# Referências

- BRASIL. **Resolução nº 1.995 de 09 de agosto de 2012**. Dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade dos pacientes. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 ago. 2012, Seção 1, p. 269–270.
- CARLIN, N. **Questions éthiques en fin de vie**. Aula Ministrada no contexto do “Diplôme Universitaire” em cuidados paliativos. Université Grenoble Alpes, 2016.
- CONSEIL NATIONAL DE L’ORDRE DES MÉDECINS. **Article 37-2 - Limitation ou arrêt de traitement**. Paris: 2018. Disponível em: <<https://www.conseil-national.medecin.fr/node/1813>>. Acesso em 24 out. 2018.
- CORDEIRO, F.R. **O retorno ao domicílio em Cuidados Paliativos: interface dos cenários brasileiro e francês**. 2017. 258 f. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.
- FORTES, P.A.C. Reflexões sobre a bioética e o consentimento esclarecido. **Bioética**, 1994; (2): 129-35.
- FRANCE. CLAYES, A.; LEONETTI, J. **Loi nº 2016-87 du 2 février 2016. Créant de nouveaux droits em faveur des malades et des personnes en fin de vie**. Journal Officiel [de la] République Française, Paris, texte 1, sur 124, 03 Fév. 2016. Disponível em: <[https://www.legifrance.gouv.fr/jo\\_pdf.do?id=JORFTEXT000031970253](https://www.legifrance.gouv.fr/jo_pdf.do?id=JORFTEXT000031970253)> Acesso: em 20 dez. 2016.
- KOERICH, M.S.; MACHADO, R.R.; COSTA, E. Ética e bioética: para dar início à reflexão. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 106-110, Mar. 2005. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072005000100014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072005000100014&lng=en&nrm=iso)>. access on 24 Oct. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072005000100014>.
- MENEZES, R.A.; VENTURA, M. Ortotanásia, sofrimento e dignidade: entre valores morais, medicina e direito. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 28 (81): 213-229, 2013.
- MALLET, D. **Qu’est-ce que l’éthique? Que n’est-elle pas ?** In: Jacquemin, D; Broucker, D. Manuel de soins palliatifs. 4 ed. Paris: Dunod, 2014.
- RICHARD, J. **Décision, processus décisionnel, construire une décision collégiale**. In: Jacquemin, D; Broucker, D. Manuel de soins palliatifs. 4 ed. Paris: Dunod, 2014.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Palliative care is an essential part of cancer control**. Geneva: WHO, 2014. Disponível em: <<http://www.who.int/cancer/palliative/en/>>. Acesso em: 8 nov. 2014.

***Muito Obrigada!***

Franciele Roberta Cordeiro  
franciele.cordeiro@ufpel.edu.br